



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DECORRENTE DA CONCESSÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI** portadora do CPF nº 260.309.358-44 e RG 26.851.994, e de outro lado, a empresa **“TANIOS E IANNI LTDA**, já devidamente qualificado no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento a Contrato n.º 9, de 16 de fevereiro de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterado o preço unitário do óleo diesel comum que consta no subitem 3.1 do Contrato nº 9/2021, passando a vigorar com o preço de R\$ 4,249 (quatro reais e vinte e quatro centavos e nove milésimos de centavos).

1.2 - A modificação a que se refere esta cláusula, contratada para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, importa no acréscimo de R\$ 5.280,12 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos) no valor estimado do presente ajuste, resultado da elevação a partir da data da assinatura do presente termo, de R\$ 0,338 (trinta e três centavos e oito milésimos de real) para cada 15.621,66 (quinze mil, seiscentos e vinte e um litros, vírgula sessenta e seis) litros do combustível, estimados pendentos de entrega pela **CONTRATADA**.

1.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 16 de fevereiro de 2021, com as alterações introduzida no presente termo, passa a ser de R\$ 287.263,22 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais, vinte e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 9/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 21 de maio de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
PREFEITURA

ALCIDES DE JESUS IANNI
CONTRATADA

Testemunhas:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0